INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA RUA BERGAMO, POR TRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA FARIA ANDRADE, BAIRRO JÓQUEI CLUBE".



Boa Vista-RR, 06 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A solicitação é de extrema importância devido à falta de limpeza na via. O mato favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, colocando em risco a saúde e a segurança da população. Assim, faz-se necessário a limpeza e roçagem da área, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar aos moradores.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 06 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)